



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2146

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 081



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**300/2023, de 03 de abril de 2023.**

### Portaria N.º

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR A SERVIDORA GISLENE ERICA FERREIRA LEAL, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, VINCULADOS AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA ORTHOCARE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 CELEBRADO COM A EMPRESA INSTITUTO DE ORTOPEDIA CASSILÂNDIA LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO DE ORTOPEDIA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2146

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 082

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

300/2023, de 03 de abril de 2023.

### Portaria N.º

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 007/2023

Termo de Credenciamento nº 004/2023

Termo de Credenciamento nº 005/2023

Vigência 29/03/2023 até 29/03/2024

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de abril de 2023.

  
DEIVID HENRIQUE DE JESUS  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2146

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 2145 pg. 09, de 03 de Abril de 2023 referente ao ATO DE HOMOLOGAÇÃO.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2022

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº. 02/2023.

Cassilândia, 03 de Abril de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

---

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

Cassilândia-MS, 03 de Abril de 2023.

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

**CONTRATO Nº 030/2023**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO - RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais desta Administração Pública, e do parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO, HOMOLOGO e RATIFICO** a contratação da empresa, **STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, para a Aquisição e instalação de equipamentos (relógios) para o registro eletrônico de ponto (REP), com leitor biométrico, sem mecanismo de impressão de comprovantes, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 18.187,00 (dezoito mil, cento oitenta sete reais), mediante DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2146

Terça-feira, 04 de Abril de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**